

PORTARIA IPREMB Nº 29, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL
MAGISTÉRIO AO SERVIDOR, DIMAS
MARTINS RIBEIRO.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003, combinado com art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988 e art. 68 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005, art. 3º da Lei Municipal nº 7.273 de 26 de abril de 2023 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1484, de 04 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Magistério ao servidor, Dimas Martins Ribeiro, inscrito no CPF sob o nº 736.033.506-00, ocupante do cargo efetivo de Professor Municipal I, matrícula nº 0104839-2, lotado no Quadro Setorial da Educação, símbolo EG C6 35, devendo o mesmo receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 18 de janeiro de 2024.

BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB

Edmar Caetano de Souza
Chefe de Divisão de Benefícios
IPREMB Mat 455968916

